

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97	n. 163	São Paulo	sábado, 29 de agosto de 1987
-------	--------	-----------	------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 28-8-87

ARBITRANDO.

a partir de 15-3-87 e nos termos do art.29, II, Anexo I, item 9, do Dec.23.658, de 11-7-85, combinado com o art. 19, do Dec.25.201-86, a FÁBIO COELHO DA SILVA, RG 4.760.333, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-7-87, nos termos do art.395, do Decreto 42.850-63, a ANGELINA HELENA SARLO PRIER DE SAOHE, RG 2.770.699, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CARLOS ABDO MUANIS, RG 10.278.668, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 70% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a PERCIVAL TEIXEIRA DE ABREU FILHO, R.G. 7.856.439, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 50% do padrão 21-A da E.V.4 T-I a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 5-8-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ISAUARA MITICO YAMASAKI, RG.4.809.641, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 75% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 18-8-87, nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a LINDAMAR LIMEIRA OLIVEIRA, RG 8.565.350, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de BENILDE BARBOSA GUIMARÃES DA SILVA, RG. 3.529.863, Atendente, extranumerária, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-87,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADAIR ALBERTINI MAIA, RG. 3.021.795, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA ALBERTINA SIGRIST DE MARTIN, RG. 2.658.447, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87,

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ DACIO GRANGEIRO CRUZ, RG.4.509.343, Almojarife, extranumerário, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87.

em caráter excepcional e nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NADER WAFAR, RG.2.181.281, Médico III, temporário, do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério da Educação, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOÃO BATISTA GONÇALVES PINHEIRO, RG. 5.436.912, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de Taubaté, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALDIR DE AGUIAR JUSTINO, RG.7.312.021, Motorista, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER, da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MIRIAM BORGES XAVIER, RG 4.638.651, Pesquisador Científico II, ref. PqC-2, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de aperfeiçoamento, a nível de pós-doutorado, na Estação Hidrobiológica de Otsu da Universidade de Kyoto - Japão, a partir de 1-7-87 e por um período de 18 meses, ficando insubsistente o despacho publicado a 24-6-87

nos termos do art.75, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROBERTO LIMA ROSA, RG 4.117.437, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, integrar, como Técnico, a Seleção Brasileira de Handebol Masculino nos X Jogos Pan-Americanos, em Indianápolis-Estados Unidos da América, no período de 11-5 a 12-9-87

com fundamento na L.C.343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento de LUIZ GERALDO DIAS, RG 10.880.502, Delegado de Polícia de 4ª classe, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de Secretário Geral na Associação Beneficente dos Policiais do Estado de São Paulo, até 31-1-90

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LAERTE JOSÉ MANGOLINI, RG. 6.964.014, Chefe de Seção II, temporário, do Escritório Regional de Governo de Ribeirão Preto, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Dobrada, até 31-12-87

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 28-8-87

Na resolução de prorrogação de afastamento publicada a 18-6-87, em nome de EDNA MACIEL BENEDITO e outros, na parte referente a JAIRO APARECIDO RAMOS, para declarar que o número correto de seu RG é 4.364.615.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 28-8-87

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85. "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processo	Interessado
GG 1.309-86	MARCOS ANTONIO PAZOTTO
GG 2.329-86	HELIO DE CAIRES
GG 662-87	JORGE ESTEVÃO BELA
GG 800-87	RICARDO PEREIRA DE CAMPOS FILHO
GG 802-87	JOAQUIM VISCAINO GOMES
GG 1.500-87	RAUL ALBERTO DOS SANTOS
GG 1.551-87	WALDEMAR DIAS BARBOSA
GG 1.669-87	LAERCIO SUCCI
GG 1.708-87	LUIZ LUCIO DA LUZ

Aut.Prov. 61-87 do GG-964-84 em que KAZUKO ENDO solicita afastamento: "Nos termos do parecer 854-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento com base na Lei Complementar 343-84 formulado pela interessada, uma vez que o cargo para o qual ela foi eleita não integra as situações contempladas na lei.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE FINANÇAS

1 - SETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTOS - Encarregada do Setor II, ref. 11 - VAGO - 1º) VANIA MARIA CORDEIRO, Escriturária I, padrão 14-A, da E.V.1,T-1 do SQF-II-QSG - 2º) PAULO ROGÉRIO BERTOLINI, Escriturário I, padrão 15-A, da E.V.1,T-1, do SQC-III-QSJ - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 26 de agosto de 1987.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR, DE 28-8-87

APLICANDO,

a pena de repreensão, nos termos dos arts.251, I e 253 do mesmo diploma legal, combinados com o art.33, da Lei 500-74, a WALDIR DOS SANTOS, RG.3.125.746, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência no art.241, I, II e XIII da Lei 10.261-68.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 28-8-87

No of.de 16-3-87-LPC, em que MARIA CRISTINA DE SA AGUIAR e MARILI DA MATA MUSSI solicitam vista e cópias reprodutíveis de processo: "Diante dos termos do parecer 1.015-87, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe. Defiro, outrossim, o pedido de cópias reproduzíveis solicitadas pelas interessadas, desde que recolhidas as taxas previstas na legislação vigente".

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 28-8-7

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e ADELIZA BEZERRA DE LIMA GOTO, RG. 04.667.007, Assistente Social, a partir de 12 de Agosto de 1987; MARIA ELISA DOS SANTOS BRAGA STAMPACCHIO, RG. 7.846.273, Assistente Social, a partir de 17 de Agosto de 1987.

CESSANDO:

a partir de 01 de julho de 1987, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado em 20 de junho de 1987, na parte que arbitrou a gratificação mensal, a título de representação, a ROSMEIRE MORAES MARTINS, RG. 9.711.450;

a partir de 17 de julho de 1987, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado em 20 de junho de 1987, na parte que arbitrou a gratificação mensal, a título de representação, a ROSALINA GUERRA DE SOUZA, RG 7.179.162

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, declarou do que o cargo do servidor ANTONIO CARLOS ANTUNES BEZERRA RG. 11.403.198, passa a ser de Chefe de Seção, Ref. 19-A Escala de Vencimentos 02 - Tabela I, a partir de 08 de 1 julho de 1987; fundamento legal: Art. 468 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, declarou do que o cargo do servidor JOSÉ IRANILDO OLIVEIRA FERREIRA, RG. 14.717.031, passa a ser de Chefe de Seção, Ref. 19-A, Escala de Vencimentos 02 - Tabela I, a partir de 08 de julho de 1987; fundamento legal: Art. 468 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

CESSANDO a partir de 17 de Agosto de 1987, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado em 05 de junho de 1986, na parte que arbitrou a gratificação mensal, a título de representação, a MARIA ELISA DOS SANTOS BRAGA STAMPACCHIO, RG. 7.846.273.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mothios Mozzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 28.08.1987

Autorizando, o afastamento de JOSE MILTON BELLOTE, RG nº 5.144.892, Engenheiro II, QST-SQF-II, padrão 17-A-8-I, da LC 439-85, alterada pela LC 510-87, para participar da 22ª Reunião Anual de Pavimentação, junto ao Governo do Estado de Alagoas - Secretaria de Transportes, Obras e Recursos Naturais, no período de 31.8 a 4.9.87.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 27.08.87

Declarando no título de nomeação de Masahaki Shinaga, RG. 3.427.078, Diretor Técnico (Dep. Nível II), do SQC-I-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado no padrão 29-A-4-I, a partir de 08.03.1987.

Declarando, no título de nomeação de Masahaki Shinaga, RG. 3.427.078, Diretor Técnico (Dep. Nível II), do SQC-I-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, com fundamento no art. 25 das DT da LC 180/78, alterado pelo art. 1º, inciso V, das DT da LC 209/79, regulamentado pelo Dec.13.244/79, fica enquadrado no padrão 33-A-4-I, a partir de 09.03.1987.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura	10
Educação	10
Saúde	41
Obras	56
Transportes	53
Administração	56
Trabalho	59
Cultura	59
Ciência e Tecnologia	59
Esportes e Turismo	60
Interior	60
Negócios Metropolitanos	60
Meio Ambiente	60
Assuntos Fundiários	60
Habituação	60
Ação Comunitária	60
Abastecimento	60

Universidades

Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual Paulista	62